

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0810/1995 DE 1995

13-2

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0810/1995 DE 29/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA WOLSTEIN CADLOG 19.970 -2
PARA RUA ANTONIO PRATA, VILA VERA AR/PE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:44:43

00000012931-33



ARQUIVADO EM 31/08/95

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha n.º 01
n.º 810 de 1995

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0810/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 AGO 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. e M. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes.
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

Altera a denominação da Rua
Wolstein (CODLOG 19.970-2)
para Rua Antonio Prata, Vi
la Vera - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Wolstein (CODLOG 19.970-2) para Rua Antonio Prata, Vila Vera - AR/PE.
- Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995

[Signature]
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder PTB

SC 51

29 AGO 1995

-B..

COD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a 6 a fim de informação sob
n.º 07 / 31 / 08 / 95 a (Ed)



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a Lei nº 11.419 de 29 de setembro de 1993, permite a alteração de denominação no caso de similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação.

Considerando que a Rua Wolstein, oficializado pelo Decreto nº 15.635/79, tem estas características com a Rua Volter Volthers (CODLOG 19.924-9) oficializado pelo mesmo decreto.

Considerando que este projeto visa atender também a solicitação da Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta e moradores, que alegam ser a Rua Wolstein é de difícil pronúncia, além da similaridade fonética com Rua Volter Volthers, situado na Vila Maria Alta, causando embaraço para seus moradores.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando atender o pedido da comunidade local e homenagear o ente falecido Sr. Antonio Prata, cuja biografia passamos a expor:

ANTONIO PRATA

Antonio Prata nasceu na Cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo, aos 28 dias do mês de agosto de 1895, filho de Antonio Prata e Augusta Rozato.

Em 1920 mudou-se para a Cidade de São Paulo, ingressando na firma Irmãos Pelichioti, onde ocupou vários cargos até a gerência. Após alguns anos, instalou-se por conta própria no ramo de materiais para construções, no Bairro da Penha. Casou-se com Emilia Hugolini e teve seis filhos: Antonieta, Julio, Osvaldo, Zulmira, Veronica e Plinio. Mudou-se para o Bairro de Vila Marieta, no Subdistrito Penha de França em 1926.

Residindo na Vila Marieta, em que foi um dos primeiros a construir sua casa e, tomando conhecimento das condições de uma vila ainda em desenvolvimento, entrou em contato com os moradores interessados em melhorar o local onde residiam e recebendo apoio de todos foi fundado a Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta em 04-07-1954.

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Feição n.º	03	de pro.
n.º	810	de 13 95

2

Entidade que teve como primeira sede, a sala de aula da Escola da Associação Nossa Senhora de Fátima, que foi cedida para a mesma funcionasse. Esta foi a primeira escola do bairro.

A Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta que graças a luta desenvolvida por ele e juntamente com a população local conquistou: escolas, água encanada, iluminação domiciliar e pública, pavimentação das ruas, transportes coletivo e demais melhoramentos que o bairro necessitava e hoje constitui sua infra-estrutura.

Mercê de sua importância e de sua atividade na elaboração junto aos poderes públicos, recebeu o título de Utilidade Pública pela Lei nº 3.108 de 25-10-1958. É registrada no Conselho do Serviço Social sob o nº 121.826/62. Colaborou com a referida Entidade até seus últimos dias de vida tendo recebido merecidamente o título de Diretor Benemérito, quando recebeu carinhosa homenagem dos seus companheiros da diretoria e da população local.

em anexo: cópia da Certidão de Óbito

pesquisa de dados (CADLOG)

solicitação da Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta

X.X.X.X.X.X.X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
3.º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA

L.º 810 de 1995
Cid

Ariel Xavier de Oliveira
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-063 de registros de óbitos, às fls. 105V, sob número 1842, consta que no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, está registrado o óbito de ANTONIO PRATA, falecido no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (26/12/1977), às 17 horas, neste Subdistrito, à Rua Volstein, nº 26A, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com 82 anos de idade, natural de Rideirço Preto - SP, filho de ANTONIO PRATA e de AUGUSTA ROZATO, residente e domiciliado no prédio onde faleceu.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Arnaldo Arcuri, que deu como causa morte: insuficiência cardíaca.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Penha.

Foi declarante Plínio Adelino Prata

Observações: Deixou viúva Emilia Ugolini Prata, deixou os seguintes filhos: Antonieta, Julio, Osvaldo, Veronice e Plínio. De sua filha Zulmira falecida, deixou um neto, Antonio Carlos. Deixou bens e não fez testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de julho de 1995.

M.º ROPN

Marilena Cordelro Gonçalves
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de
MARILENA CORDEIRO GONÇALVES
São Paulo, 11 de julho de 1995.
Em testemunha, _____ da verdade

RITA APARECIDA FORCHITO
Escrevente Autorizada

Certidão 5,00
Proc. Dados 0,66
Rec. Firmas 0,92
Certidão conferida pelo(a) signatário(a)

Endereço: Rua Santo Afonso, 210, CEP 03632-020 Fone: 217-9333

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE
ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
— 3.º SUBDISTRITO —
PENHA DE FRANÇA - SÃO PAULO

103.F21

PM9P/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05 22/08/95
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO 810 PAG 951 FIM
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 19970-2 DENOMINACAO - R WOLSTEIN
 FOLHA MOC 08-L QUADRIC. MOC A4 CEP 03623 - 010
 PTO INICIAL DENOM.- AV AMADOR BUENO DA VEIGA CODLOG 00954-7
 IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997 SETOR/QUADRA - TIPO C
 QUANTIDADE DE LOTES - 77 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZACAO DO LEITO		4371	LEI	53		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		2803	DECRETO	55		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
AV WOLSTEIN	019	28/01/55
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A
 PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/08/95
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
 CODLOG () SQ (-) NOME (070U28)

CODLOG - 19924-9 DENOMINACAO - R VOLTER WOLTERS
 FOLHA MOC 08-I QUADRIC. MOC E2 CEP 02129 - 010
 PTO INICIAL DENOM.- R SARG AGOSTINHO FERREIRA CODLOG 00329-8
 IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - TIPO C
 QUANTIDADE DE LOTES - 30 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		4546	DECRETO	59		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		15635	DECRETO	79		ATIVO
RETIFICACAO		24413	DECRETO	15/08/87		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R WOLTER WOLTERS	019	31/12/59
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A
 PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()



Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta

FUNDADA EM 4-7-1954 - VILA MARIETA

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei N.º 3.108 de 25 de Outubro de 1958

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob o N.º 121.862/62

C. G. C. (M. F.) 62.984.414/0001

Sede Social Própria: Rua Cruciana, 36 - Sub-distrito da Penha - C. P. 14.552 - São Paulo

São Paulo Julho de 1995

Exctmo. Sr. Dr. Mario Noda

D.D. Vereador A Camara Municipal

de São Paulo.

Vimos através desta em nome da Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta, em atenção a solicitação dos moradores da Rua Wolstein, no Sub Distrito Penha de França, que pleiteão a mudança do nome da citada Rua pela dificuldade que causa, toda vez que a necessidade decita-lo tornarna-se necessario soletrar, pretensão que vem de longa data.

Esperando contar com a atenção de V. Excia antecipamos os nossos agradecimentos, e espressamos os votos de estima e consideração.

Pela S.A.V.U. Vila Marieta.

A. Julio Prata

Julio Prata. presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 810 de 19 95 31 08 95 (a) ad

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 31-08-95

Lei 11.419/93

Adelino Clemente

A Com. de Const. o Justiça

12/09/95

LUIZ ALEXANDRE DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/09/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre relator
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19. 09. 95.

em 04 de

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

08 e 09

Em

03. 10. 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	8108	do proc.	da 19
95			

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/09/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

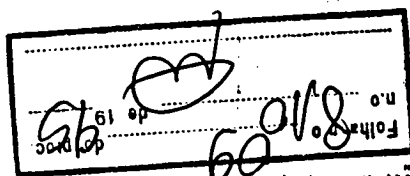


16 - PAR
16-1537/1995

17 - RELCOM
17-1758/1995

Arquiteto de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 810/95:



O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que objetiva alterar a denominação da Rua Moistein, na Vila Vera, para Rua Antonio Prata.

As normas para a alteração da denominação de logradouros públicos constam da Lei nº 8.776/78, alterada pelas Leis nºs 10.923/90 e 11.419/93.

Nos termos dessa legislação a alteração de denominação só é possível quando: 1) ocorrer homônima entre os nomes; 2) as denominações apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação; 3) quando os nomes forem suscetíveis de expor ao ridículo os moradores do entorno.

Segundo a justificativa que acompanha a proposta, a pretendida alteração do nome encontra fundamento na existência de um logradouro denominado Rua Volter Voithers (oficializado pelo Decreto nº 15.635/79). Assim, a Rua Moistein, além de ser de difícil pronúncia, encontra similaridade fonética com aquela Rua Volter Voithers, justificando-se a modificação de seu nome.

Dessa forma, a proposição encontra amparo no artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.776/78, com a redação dada pela Lei nº 11.419/93, bem como esta fundamentada nos artigos 13, XVII, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03/10/95

cds/p1810-95

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 06/10/1995
pagina 58 coluna 2ª
conferido: *Antoniato*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 30/10/95

[Assinatura]
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 30/10/95 às 15:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR *Guano Gede*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/11/95
[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc
n.º	710	de
		95

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 14/11/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
(Presidente)



DF

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1951/1995

Folha n.º 11 do Proc.
N.º 810 de 19 95
O Funcionário

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 810/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 810/95, de autoria do nobre Vereador Mario Noda alterar a denominação da Rua Wolstein CADLOG 19.970-2 para Rua Antonio Prata na Vila Vera AR/PE.

O autor argumenta em sua Justificativa que a Rua Wolstein, que foi oficializada com esse nome por decreto (Decreto nº 15.635/79), além de possuir similaridade fonética com a Rua Volter Volthers também é de difícil pronúncia; fato esse apontado em carta enviada (folha nº 06) ao nobre Vereador Mario Noda pela Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta onde é apontado que toda vez que alguém precisa citar o nome dessa rua torna-se necessário soletrar-se letra por letra.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura citou que de acordo com a legislação a alteração de denominação só é possível quando:

- 1) ocorrer homonímia entre os nomes;
- 2) as denominações apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fatos de outra natureza que gerem ambiguidade de identificação;
- 3) quando os nomes forem suscetíveis de expor ao ridículo os moradores do entorno.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura julgou-a de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 29/11/95

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3314/1995

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 12 / 1995
página 35 coluna 3
conferido: M

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/12/95

7/ *M*
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 6/12/95 as 12:02 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

SEM EFEITO
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Ermete Lopes*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

6 / 12 / 95
Maria Emé
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segu v. juntados nesta data 03/12/95 rubricados sob
folhas de n° 12 a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do Proc.
No 810 de 1995
O Funcionário M.

16 - PAR
16-2124/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 810/95

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, alterar a denominação da Rua Wolstein para Rua Antonio Prata, na Vila Vera - AR/PE.

Segundo a justificativa, o nome Wolstein é de difícil pronúncia, apresentando também similaridade fonética com a Rua Volter Volthers, situada na Vila Maria Alta, causando embaraço a seus moradores.

Deste modo, o nome escolhido para rebatizar o logradouro em questão é Antônio Prata. Prova da confusão que cerca o nome do logradouro em questão é que, na própria cópia da Certidão de óbito do homenageado, procedente do 3º Subdistrito da Penha de França e constante às fls. 4, o local do falecimento está grafado como Rua Volstein, e não Rua Wolstein, como consta oficialmente.

O homenageado foi um dos primeiros a construir sua casa naquela região, tendo lutado, juntamente com a população do entorno e através da Sociedade Amigos das Vilas Unidas de Vila Marieta, para a obtenção de infraestrutura e equipamentos comunitários públicos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa é oportuna e meritória.

Pelo exposto, favorável parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/12/95

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6277/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 16/12/1995
pagina 57 coluna 1
conferido: M

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/95

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/12/95

P/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10883

Recebido na Comissão da
Finanças e Orçamento
Em 19/12/95 as 19:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

ao nobre Vereador Luís
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
19/12/95
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) aos autos nº 13
cado(s) sob nº 13
n.º 13 126/12/95



16 - PAR
16-2209/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
n.º 810 de 1995
n.º (funcionário)

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 810/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa alterar a denominação da Rua Wolstein para Rua Antonio Prata, Vila Vera.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de dezembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 28 / 12 / 1995

pagina 38 coluna 2ª

Conferido: ul

A. A. T. M.

Em, 28 / 12 / 95

P. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

121

do processo n°

810

de 19

95 29 08 93

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	31/01/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA FARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)